



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL** com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG nº 496474 SSP/AL e CPF nº 309.433.704-00, e a empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05, estabelecida na Av. Empresário Clovis Rolim, nº 2051 – Torre Norte sala 202, Bairro: IPES– CEP: 58.033-454 - João Pessoa/PB, representada pelo Sr. **Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes**, RG Nº. 2.667.650 SSP-PB e CPF nº. 047.568.384-64, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 45/2020**, originário do **Pregão Presencial nº 05/2020**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente a prestação de Serviço Implantação e Manutenção de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12(doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, § 2º, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES



3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Gomes/AL, 09 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPE

Data: 14/03/2023 18:58:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Adriano Ferreira Barros
Prefeito
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL
CONTRATANTE

Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes
Representante Legal
CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA